

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Termo de Colaboração nº: 001/2017**

**Celebrantes:** Município de Baependi, MG, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Objeto:** fomento de ações e atividades de reconhecida relevância social, desenvolvidas pela entidade da sociedade civil celebrante, com destaque para ações destinadas a subsidiar a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência atendidas por ela, com o seu desenvolvimento intelectual, motor, social, além de atividades voltadas ao seu tratamento primário na área de saúde e prestação de serviços de educação especial, e outras previstas em seu Estatuto Social.

**Amparo Legal:** artigo 31, inciso II, da Lei Nacional nº 13.019, de 13 de Julho de 2014; Decreto Municipal nº 12, de 12 de Janeiro de 2017; Lei Municipal nº 3007, de 07 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal nº 3018, de 29 de Dezembro de 2016.

**Valor:** R\$ 48.014,40 (Quarenta e Oito Mil e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

**Data da Assinatura:** 02 de março de 2017.

**Signatários:** Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pela Prefeitura Municipal de Baependi, e Marcelo Labuque Prudente do Amaral, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.